

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS**PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2022****Organização da sociedade Civil:** COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO “PANELAS UNIDAS”**CNPJ:** 37.000.766/0001-86**Endereço:** Av. Sargento Polícia Militar Walter Nalin, 308 - Araraquara/SP - CEP 14.811-478**Finalidade:** Propiciar à população alimentação de qualidade, a preços acessíveis.

O termo de colaboração nº 01/2022 foi pactuado via chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Assistência Social, em conformidade com diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

A Entidade, não possui débitos anteriores e, portanto, recebeu no exercício de 2022, o repasse proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

PARCELA	DATA	Nº DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR
1	11/04/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
2	12/04/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
3	10/05/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
4	01/06/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
5	08/07/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
6	16/08/2022	30.211	R\$ 64.460,00
7	02/09/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
8	14/10/2022	550.082.000.073.107	R\$ 64.460,00
9	07/11/2022	284.255	R\$ 64.460,00
10	08/12/2022	44.385	R\$ 64.460,00
RENDIMENTOS			R\$ 2.400,74
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL			R\$ 647.000,74
DEVOLUÇÃO DE RECURSO			R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			R\$ 42.805,38



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2020 do TCE-SP:

- O recebimento da prestação de contas dentro dos prazos estipulados;
- A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa governamental;
- A localização e o regular funcionamento da Entidade;
- A finalidade estatutária da Entidade;
- O cumprimento dos artigos da Lei Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- A regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- As cópias dos documentos das despesas correspondendo aos originais apresentadas pelo beneficiário;
- Atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Que as cópias de documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- O regular funcionamento do órgão de Controle Interno do município, cujo responsável é Josiani Michelli Silva dos Santos, CPF: 399.622.748-50;
- E, a transferência e comprovação de valores, por fonte de recursos.

Conforme o acima informado, dou fé.

Araraquara, 22 de Junho de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social